



Prefeitura Municipal de
VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

EXTRATO DA PARCERIA

O Presente extrato tem como objetivo concentrar em um único documento as informações obrigatórias que a Administração Pública deverá manter sobre a parceria celebrada em seu sítio oficial na internet, de forma a cumprir o que determina o art. 10 e parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

DADOS DA PARCERIA

Instrumento: Termo de Colaboração nº. 001/2025

Processo: 2248/23 **Protocolo:** 8696/2025

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

OSC:

Associação Social Filantrópica Hospital Padre Máximo

CNPJ: 27.443.803/0001-77

Valor do Repasse: R\$ 520.650,00

Vigência: 06/10/2025 a 30/06/2026

Gestor da Parceria: Leiliane Scheideger Athayde

Data da Assinatura: 06/10/2025

Objeto: Termo de Fomento entre o município de Venda Nova do Imigrante/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde e Associação Social Filantrópica Hospital Padre Máximo, como objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, a saber: foco cirúrgico de teto, aparelho de fototerapia, câmara para conservação de hemoderivados, eletrocardiógrafo, ventilador pulmonar pressométrico e volumétrico e poltrona hospitalar.

ADITIVOS/APOSTILAMENTOS

Número/Ano

Descrição Resumida

PRESTAÇÃO DE CONTAS – PRAZOS E SITUAÇÃO

Prazo (dias): 30

Data Prevista: 30/07/2026

Prazo Para Análise: Em até 150 dias

Situação: ☒ Aguardando Prazo ☐ Em Análise ☐ Não Apresentada ☐ Analisada

Data Apresentação:

Prorrogação (dias):

Processo Nº:

Data do Parecer:

Secretário Municipal:

Resultado Conclusivo: ☐ Regular ☐ Regular com Ressalva ☐ Irregular

Art. 72 da Lei Federal nº. 13.019/2014 - As prestações de contas serão avaliadas: I - **regulares**, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; II - **regulares com ressalva**, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário; III - **irregulares**, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

OBSERVAÇÕES

Sem observações.

Extrato Atualizado Em: 16/10/2025

